



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 111/2026

Súmula:- Prorroga a validade do Processo Seletivo nº 01/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2025, homologado em 05/06/2025, para os cargos de Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de educação infantil, Auxiliar de professor, Dentista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de alunos, Nutricionista, Operário Braçal, Professor, Professor de educação infantil, Professor de educação física, Psicólogo, vigia, e do Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto (SAMAE), Auxiliar Administrativo, por mais 1 (um) ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo – (PR), 19 de maio de 2026

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal